



Proposição: EMEN - EMENDA ADITIVA 10886
MENSAGEM DO EXECUTIVO
(PROJETO DE LEI) 004527/2022

APROVADO
Em: 14/12/2022

Juraci Scheffer
PRESIDENTE

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA				
EMENDAS AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2022				
Número: 10886	Tipo: Aditiva		Modalidade: Individual	
Acréscimo				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				
131100 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	FONTE
12	122	0007	2004	1500009804
NOME DA AÇÃO (PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL)				
Atividades Administrativas				
ACRESCIMOS A PROGRAMAÇÃO EM REAIS (R\$1,00)				
CE	GND	MOD	ED	VALOR
3	3	50	41	75000.00
Reduções				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				
011100 - SECRETARIA DO GOVERNO				
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	FONTE
04	122	0000	0008	1500009004
NOME DA AÇÃO (PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL)				
Emendas Parlamentares - Art. 58 Lei Orgânica				
ACRÉSCIMOS A PROGRAMAÇÃO EM REAIS (R\$1,00)				
CE	GND	MOD	ED	VALOR
3	3	90	99	75000.00
JUSTIFICATIVA				
Emenda destinada para realização de projetos recreativos nas escolas municipais. Essa emenda deve ser destinada para o Instituto Albert Sabin, CNPJ: 31.746.494/0001-81, localizada na rua Dr Edgard Carlos Pereira, 600 - Santa Tereza, Juiz de Fora/MG.				

Palácio Barbosa Lima, 08 de dezembro de 2022.

Laiz Perrut Marendino
Vereadora Laiz Perrut - PT

